# PORTARIA Nº 26/2022

Revoga as disposições da Portaria nº 28, de 12 de janeiro de 2021, que Regulamenta a Lei Complementar nº 49/2005, que institui o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 28, de 12 de janeiro de 2021, que Regulamenta a Lei Complementar nº 49/2005, que institui o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de agosto de 2022.

**CAROLINE DE CARVALHO CASTRO**
**Presidente**